

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2019, DE 29 DE AGOSTO 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do governo Federal, Sistema Único da Assistência Social do ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal **Nº 114/1996, DE 18 DE JANEIRO DE 1996, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 192/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0236/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009 E PELA LEI Nº253/11, DE 19 DE MAIO DE 2011**, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião ordinária datada de 27 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual descreve que o Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

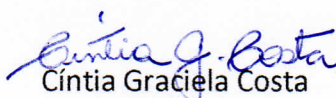
CONSIDERANDO ainda o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, em seu parágrafo 1º que coloca que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993 e no seu artigo 3º.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que o lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos Estados, Municípios e o Distrito Federal e sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício.

Art. 1º - Aprova o Plano de Plano de Ação para co-financiamento do governo Federal, Sistema Único da Assistência Social do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pilar do Sul, de 30 agosto de 2019.



Cíntia Graciela Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social